



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Telefax: (0xx16) 3253-5757
www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: cmtaqua@intercanal.com.br

PORTARIA **C.M. 009/2005**

CONSTITUI SINDICANTE PARA AVERIGUAR FATOS RELATIVOS AO DESAPARECIMENTO DE DOCUMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 28. III, "f" do R.I., nomeia a Dr^a MARIA REGINA DOS SANTOS COGGIOLA, legalmente investida no cargo de Consultora Jurídica, para promover os atos necessários a recolher provas, ouvir interessados que tenham conhecimento sobre fatos relevantes, bem assim fazer análises e comentários que auxiliem na obtenção de informações relativas ao desaparecimento das pastas relativas ao TC 001892/026/98-contas da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, exercício de 1997. O prazo para conclusão dos serviços é de 30 (trinta) dias, renováveis. A servidora prestará os serviços durante os horários de expediente, sem qualquer acréscimo remuneratório ao benefício.

Desta portaria serão extraídas cópias a serem endereçadas à Promotoria de Justiça e ao Delegado que preside o respectivo inquérito, para fins de eventuais atos de cooperação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 27 de
março de 2005.


VANDERLEI JOSÉ MARSICO
Presidente